



## REQUERIMENTO

Nº: 001/2026

Envira-AM 18 de março de 2026

**Vereador Autor:** João Kennedy Gurgel de Moura.

**Requerido:** Executivo Municipal de Envira

**ASSUNTO:** Solicitação de informações e providências acerca do cumprimento de decisão judicial pelo Município de Envira.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, solicitando as seguintes informações:

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0027005-98.2025.8.04.9001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que determinou ao Município de Envira o cumprimento de obrigação de fazer no prazo de 05 (cinco) dias;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento da referida decisão acarreta a aplicação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por candidato, além de outras sanções cabíveis;

### REQUER:

1. Que informe se o Município de Envira já foi formalmente intimado da referida decisão judicial, encaminhando cópia da intimação recebida;
2. Que informe quais providências já foram adotadas pelo Poder Executivo para o cumprimento da decisão judicial;
3. Que apresente cronograma detalhado para o efetivo cumprimento da obrigação de fazer determinada pelo Poder Judiciário;
4. Que identifique o(s) responsável(is) direto(s) pelo cumprimento da decisão no âmbito da administração municipal;





5. Que esclareça, em caso de eventual descumprimento, quais medidas estão sendo adotadas para evitar prejuízo ao erário, tendo em vista a incidência de multa diária;

6. Que encaminhe cópia integral do processo administrativo (se houver) relacionado ao cumprimento da decisão judicial.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o cumprimento de decisão judicial, bem como resguardar o interesse público, evitando prejuízos ao erário municipal decorrentes de eventual aplicação de multas.

Cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo que o Poder Executivo atue em conformidade com a legalidade, a moralidade e a eficiência administrativa.

Diante da gravidade da situação e da possibilidade de prejuízo aos cofres públicos, faz-se necessária a imediata prestação de informações e a adoção das respectivas providências.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

**JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA - UNIÃO**

Vereador Autor

